

**PORTARIA nº 27 de 26 de dezembro de 2023.**

**Convocação dos responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, para a realização das matrículas de candidatos sorteados da lista de espera no sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2024.**

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Convocar os responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, dos candidatos sorteados da lista de espera do sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do CODAP/UFS, ano letivo de 2024, para efetivar a matrícula de acordo com o que consta no Edital nº 04/2023/CODAP/UFS e respeitando o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme as tabelas 1, 2 e 3 seguintes.

**§ 1º.** No caso de candidato sorteado cuja família esteja cadastrada no Programa Auxílio Brasil e o referido candidato seja beneficiário, o responsável cadastrado no programa é quem deverá realizar a matrícula do candidato sorteado.

**Tabela 1 – Candidatos sorteados para as vagas da ampla concorrência**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
182	JOAO VICTOR ALVES FERREIRA DA SILVA	8 de janeiro de 2024, às 8h
119	MARIA SOPHYA SA FERREIRA	8 de janeiro de 2024, às 8h20
636	SAMARA ELOA BOMFIM DOS SANTOS	8 de janeiro de 2024, às 8h40
196	THAEME SOFIA SANTOS NASCIMENTO	8 de janeiro de 2024, às 9h
781	ANA CLARA SANTOS NEO	8 de janeiro de 2024, às 9h20
859	JOAO ARTHUR SANTOS XAVIER	8 de janeiro de 2024, às 9h40
474	ISAAC ALVES DA CRUZ	8 de janeiro de 2024, às 10h
10	THAILA MYRELLA PEREIRA SAMPAIO	8 de janeiro de 2024, às 10h20
261	MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	8 de janeiro de 2024, às 10h40
51	LETICIA RAQUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	8 de janeiro de 2024, às 11h
857	LAURA VITORIA NUNES DO ESPIRITO SANTO	8 de janeiro de 2024, às 11h20
129	WESLAINY VITORIA FERREIRA DA SILVA	8 de janeiro de 2024, às 11h40
336	KEVERSOM DAVI SANTOS RODRIGUES PINTO	8 de janeiro de 2024, às 13h
744	LORENA BARBOSA NASCIMENTO	8 de janeiro de 2024, às 13h20
341	RAFAEL FERREIRA BRANDAO	8 de janeiro de 2024, às 13h40
840	LAVINIA MUNIZ SILVA OLIVEIRA	8 de janeiro de 2024, às 14h

**Tabela 2 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
111	KASSIO ALEXANDRE DA COSTA RAMALHO	8 de janeiro de 2024, às 14h20
265	WALLACE RODRIGO DE JESUS SANTOS	8 de janeiro de 2024, às 14h40

§ 2º. Cada candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas com deficiência só terá a sua matrícula oficialmente concluída, após deferimento da Comissão de Análise de Laudos Médicos da UFS ou da Junta Oficial em Saúde da UFS. Em caso de indeferimento de ambas, a matrícula será cancelada.

**Tabela 3 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
113	PEDRO WANDERSON FERREIRA SANTOS	8 de janeiro de 2024, às 15h
379	ANTONIO NETO MOURA DE MENEZES	8 de janeiro de 2024, às 15h15
788	THALES JORDANI DA PAIXAO SOUZA BARBOSA	8 de janeiro de 2024, às 15h30
262	MISAEOL OLIVEIRA SANTOS BARRETO	8 de janeiro de 2024, às 15h45

§ 3º. Cada candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas deverá comparecer ao CODAP/UFS no dia 22 de janeiro de 2024, às 7h30, acompanhado de um responsável com idade mínima de 18 anos com a autodeclaração contida no Anexo I do Edital nº 04/2023/CODAP/UFS preenchida.

§ 4º. O candidato que se autodeclarar indígena também deverá apresentar documento oficial que comprove o declarado.

§ 5º. O candidato sorteado que se autodeclarar preto ou pardo passará pela análise de uma Comissão de Heteroidentificação da UFS no dia 22 de janeiro de 2024, às 8h, na Didática 7 da UFS.

§ 6º. O candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas que for considerado aprovado pela Comissão de Heteroidentificação da UFS terá a sua matrícula, realizada conforme a tabela 3, confirmada. Caso contrário, a matrícula será cancelada.

**Art. 2º** - As matrículas ocorrerão na Secretaria do CODAP/UFS, devendo ser feita por um responsável legal com idade mínima de 18 anos, respeitando a data e o horário de matrícula especificados nas tabelas 1, 2 e 3 do Art. 1º e com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da escola de origem para o 6º Ano do Ensino Fundamental, considerando a vaga sorteada e conforme o item 6.8. do Edital nº 04/2023/CODAP/UFS;
- 02 fotos 3x4 recentes;



- c) Cópia do C.P.F do(a) candidato(a) acompanhada da original;
- d) Cópia do RG do(a) candidato(a) acompanhado do original;
- e) Cópia de comprovante de residência atual com CEP.

**Art. 3º** - O candidato que consta na tabela 1, na tabela 2 ou na tabela 3 e que não tiver a matrícula realizada no dia e horário estabelecidos, poderá ainda comparecer à Secretaria do CODAP/UFS no dia 9 ou no dia 10 de janeiro de 2024, das 8h às 17h, para realizar a matrícula. Caso contrário perderá a vaga.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.**

---

Prof. Me. Carlos Alberto Barreto  
Diretor do CODAP/UFS  
SIAPE nº 2084908